

MENSAGEM/832

Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº1167/19, Ind1734/19 em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando através da Secretaria de Município competente, a realização de credenciamento de Clínica Especializada em Oftalmologia, especialmente com objetivo de realizar avaliações e cirurgias de remoção de catarata, para atendimento na Cidade do Rio Grande, vimos informar o seguinte : 1. O Credenciamento de Clínicas de Oftalmologia é de competência da Secretaria de Estado da Saúde ; 2. Até o Presente momento não foi habilitado nenhuma instituição hospitalar local para realização das cirurgias de catarata pois as instituições existentes não apresentam no momento profissionais oftalmologistas suficientes para atenderem às exigências da Vigilância Estadual em Saúde. Portanto cabe ressaltar que este município através da Secretaria Municipal de Saúde vêm incentivando os nosocomios locais a se especializarem nesta importante área da medicina e de grande demanda municipal.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência
Ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!